Prefeitura Municipal de Indaiatuba

3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 078/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM.

ENTIDADE	: DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM
DATA	: 04/02/2022
CHAMAMENTO Nº	: 14/2018
ADITAMENTO	: Nº 078/2019 – 3

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av Eng. Fábio Roberto Barnabé, n°2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no RG sob nº 180.792.726, CPF sob o nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Assistência Social, neste ato representada por seu Secretário **HÉLIO ALVES RIBEIRO,** brasileiro, portador do RG n° 214048585 e CPF n° 149.919.208-84, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado **DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob n. 49.454.960/0001-10, com sede administrativa no endereço Rua Sete de Setembro, n. 930, bairro Centro, CEP: 13330-350, cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, telefone (19) 3834-2773, e-mail gerente@vicentinos.org.br,neste ato representada por seu/a Presidente, **JOSÉ ANTONIO SISCARI**, brasileiro, portador(a) da cédula de identidade RG n. 8.090.172-4, inscrito(a) no CPF sob n. 822.958.088-04, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2022 a 04/02/2023, conforme justificativa constante nos autos do processo do Chamamento Público nº 14/18.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 078/19, será reajustado de acordo com a variação da UFESP, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.6. do instrumento contratual e planilha constante nos autos.

2.2. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 5.521,85 (Cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R$ 40.489,37 (Quarenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos).

SENDO:

				Atualização 2022		
Usuários	Grupo Setor	Valor / Grupo	Valor Anual	UFESP	Recurso	2022
30 a 59	1		R$ 34.967,52	1266,48026	Municipal	R$ 40.489,37
				1266,48026	Total Geral:	R$ 40.489,37

TABELA UFESP			
2019	2020	2021	2022
R$ 26,53	R$ 27,61	R$ 29,09	R$ 31,97

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.2440017.2037 - DR 01.500.0051(Municipal) e DR 02.500.0012 (Estadual) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 04 de fevereiro de 2022.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Assistência Social

JOSÉ ANTONIO SISCARI
Presidente da OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Gestora:

Maria Cristina Coelho Dias

/acsh

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM
TERMO DE COLABORAÇÃO/ FOMENTO	:	N° 078/19 - 3
OBJETO	:	3° Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração que tem por OBJETO a execução de atividades de atendimento pelas Organizações da Sociedade Civil da Proteção Social Básica (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), conforme Termo de Referência e Plano de Trabalho, que faz parte integrante deste contrato, onde prorroga a vigência e reajusta.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	R$ 40.489,37 (Quarenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos)
EXERCÍCIO (1)	:	2022
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL (2)	:	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 04 de fevereiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	JOSÉ ANTONIO SISCARI
CPF	:	Nº 822.958.088-04
Cargo	:	Presidente

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: _____

Nome	:	HÉLIO ALVES RIBEIRO
CPF	:	Nº 149.919.208-84
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	JOSÉ ANTONIO SISCARI
CPF	:	Nº 822.958.088-04
Cargo	:	Presidente

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCESSOR	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608.0001-09
BENEFICIÁRIO	:	DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM
CNPJ	:	Nº 49.454.960/0001-10
TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	:	078/2019 - 3
DATA DA ASSINATURA	:	04/02/2022
VIGÊNCIA	:	12 (doze) meses (05/02/2022 a 04/02/2023)
OBJETO	:	3º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração que tem por OBJETO a execução de atividades de atendimento pelas Organizações da Sociedade Civil da Proteção Social Básica (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), conforme Termo de Referência e Plano de Trabalho, que faz parte integrante deste contrato, onde prorroga a vigência e reajusta.
VALOR	:	R$ 40.489,37 (Quarenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 04 de fevereiro de 2022.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SISNI - SOCIEDADE INTERATIVA SOL NASCENTE DE INDAIATUBA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 04/02/2022 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2022 a 04/02/2023, conforme justificativa constante nos autos do processo do Chamamento Público nº 14/18. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 075/19, será reajustado de acordo com a variação da UFESP, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.6. do instrumento contratual e planilha constante nos autos. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 5.521,85, onde o valor total do contrato passa ser de R$ 40.489,37. - Chamamento Público nº 14/2018.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 076/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL BOLHA DE SABÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 04/02/2022 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2022 a 04/02/2023, conforme justificativa constante nos autos do processo do Chamamento Público nº 14/18. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 076/19, será reajustado de acordo com a variação da UFESP, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.6. do instrumento contratual e planilha constante nos autos. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 11.043,71, onde o valor total do contrato passa ser de R$ 80.978,75. - Chamamento Público nº 14/2018.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 077/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO ESPÍRITA PADRE ZABEU KAUFMANN - CASA DA MULHER ANÁLIA FRANCO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 04/02/2022 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2022 a 04/02/2023, conforme justificativa constante nos autos do processo do Chamamento Público nº 14/18. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 077/19, será reajustado de acordo com a variação da UFESP, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.6. do instrumento contratual e planilha constante nos autos. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 4.370,81, onde o valor total do contrato passa ser de R$ 39.053,26. - Chamamento Público nº 14/2018.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 078/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 04/02/2022 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2022 a 04/02/2023, conforme justificativa constante nos autos do processo do Chamamento Público nº 14/18. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 078/19, será reajustado de acordo com a variação da UFESP, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.6. do instrumento contratual e planilha constante nos autos. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 5.521,85, onde o valor total do contrato passa ser de R$ 40.489,37. - Chamamento Público nº 14/2018.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 079/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E VOLACC VOLUNTÁRIOS DE APOIO À FAMÍLIA COM PESSOAS PORTADORAS DE CÂNCER E PATOLOGIAS HEMATOLÓGICAS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 04/02/2022 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2022 a 04/02/2023, conforme justificativa constante nos autos do processo do Chamamento Público nº 14/18. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 079/19, será reajustado de acordo com a variação da UFESP, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.6. do instrumento contratual e planilha constante nos autos. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 11.043,71, onde o valor total do contrato passa ser de R$ 80.978,75. - Chamamento Público nº 14/2018.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 080/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ, NOS